

Purificando corpos, elevando almas: organização e funcionamento da Pia União das Filhas de Maria no Recife¹

Purifying the bodies and raising the souls:
organization and functioning of the Pious Union of the Daughters of Mary in Recife

Walter Valdevino do Amaral*

Resumo: Neste trabalho, analisamos o surgimento da Pia União das Filhas de Maria, a sua organização, a sua estrutura interna, os seus ritos de iniciação e as suas regras comportamentais, numa tentativa de mostrar como esta associação foram fundamentais, para a formação de normas a serem seguidas pelas jovens católicas recifenses. Para tal análise, adotamos o conceito de *habitus*, proposto por Pierre Bourdieu.

Palavras-chave: Associação Católica. Normatização. Mulher.

Abstract: In this article we analyze the Pia União das Filhas de Maria, its organization, its internal structure, its rites of initiation and its rules. What we try with this is to show how this association was the basis for the formation of the rules to be followed for the young girls catholics in Recife, Pernambuco. To make this analysis we will get the concept of *habitus*, proposed by France's sociologist Pierre Bourdieu.

Keywords: Catholic Association. Normalization. Woman.

Origem da pia associação

A Pia União das Filhas de Maria pretende ter tido origem em uma associação criada no início do século XII, em Ravena, Itália, pelo Beato Pedro de Honestis (1049-1119). Este, tendo feito a promessa de construir uma igreja e um mosteiro em honra da Virgem, reuniu em torno de si, em uma propriedade de sua família, um grupo de clérigos sob o nome de *Os Filhos de Maria*, em honra de um ícone miraculoso de Nossa Senhora, hoje conhecido por “Madonna Greca”. A associação, aprovada pelo Papa Pascoal II, adotou a regra agostiniana

¹ Esse artigo tem como base o segundo capítulo da minha dissertação de mestrado, intitulada “QUE FIZERAM ‘ELLAS’? As Filhas de Maria e a Boa Imprensa no Recife, 1902-1922”, defendida em 2010, no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da UNICAP.

* Mestre em Ciências da Religião pela UNICAP, especialista em Cultura Pernambucana pela FAFIRE, licenciado em História pela UNICAP. Membro do Grupo de Pesquisa Estudos Transdisciplinares em História Social da UNICAP.

e acabou dando origem à Congregação Portuense de Cônegos Regulares. O Manual de 1922, da Pia União, informa que os membros do sodalício fundado por Pedro de Honestis se caracterizavam pela medalha que ostentavam no pescoço e pela faixa azul celeste que traziam na cintura.

Uma segunda raiz histórica, invocada neste Manual, refere-se à associação criada em 1594, na paróquia de Mattaicourt, na França, pelo Beato Pedro Fourier (1565-1640), também da Ordem dos Cônegos Regulares. Com o objetivo de fomentar a piedade mariana na juventude feminina, erigiu a *Congregação da Virgem Imaculada*. As jovens que faziam parte desta associação “traziam como distintivo um escapulário de cor celeste que tinha impresso de um lado a imagem da Imaculada Conceição e de outro a inscrição ‘Maria foi concebida sem pecado’” (GIL, 2009).

A criação dos grupos que hoje conhecemos por *Associação das Filhas de Maria*, só se daria na primeira metade do século XIX, com a jovem francesa Catarina Labouré (1809-1876), para quem a Virgem Maria teria realizado algumas aparições durante o ano de 1830, sendo a mais significativa a do dia 27 de novembro, na qual a Virgem teria ordenado que ela fundasse uma associação que recebesse o nome de Filhas de Maria (Cf.: NOSSA Senhora das Graças da medalha milagrosa, 2009).

As mulheres que faziam parte desta associação deveriam trazer no pescoço uma fita azul celeste da qual penderia uma medalha com a imagem da Virgem Maria sobre um globo, com os braços abaixados e as palmas das mãos viradas para frente. Ao redor desta imagem aparecia a frase: *Maria concebida sem pecado rogai por nós que recorremos a vós*. Na parte posterior da medalha foi cunhada a letra M, encimada por uma cruz, tendo um traço na base e, por baixo do monograma de Maria, dois corações representando o de Jesus (cercado por uma coroa de espinhos) e o de Maria (com uma espada atravessada), e adornada por 12 estrelas.

Em 1864, o Padre Alberto Passéri, pároco da Basílica de Santa Inês, em Roma, fundou uma associação para jovens católicas, denominando-a de *Pia União das Filhas de Maria*, a qual estaria sob o patrocínio da Virgem Imaculada e de Santa Inês. A escolha de Santa Inês (Agnes, em italiano) como patrona deste grupo, está relacionada a dois motivos: primeiro, porque foi fundada na Igreja que tinha a Santa como padroeira; segundo, porque ela representava um modelo de pureza e castidade para as jovens associadas.

O registro mais antigo sobre esta associação no Recife é o documento de *Aprovação do Excmo. e Revmo. Sr. Bispo de Pernambuco*, datado de 6 de agosto de 1886, quando o Bispo da Diocese de Olinda, Dom José Pereira da Silva Barros, aprovou o *Manual da Pia União das Filhas de Maria*, no qual afirma, desejar “ardentemente que a devoção da mocidade pelo culto a Virgem Imaculada se propague por toda esta diocese de modo

uniforme” (BARROS, *in*: MANUAL da Pia União das Filhas de Maria, 1922:07). A implantação formal da Pia União das Filhas de Maria, nesta cidade, ocorreu após a publicação deste documento, no qual o Bispo expressou claramente ao clero e aos seus fieis o “desejo de vêr em toda a Diocese estabelecidas as Pias Uniões das Filhas de Maria, desde já invocamos aos céos que abencõem e enriqueçam de suas graças todos aquelles que para isso contribuirem, na medida do seu zelo e das suas forcas” (BARROS, *in*: MANUAL da Pia União das Filhas de Maria, 1922:09). (Grifo nosso)

Para o bispo da Diocese de Olinda, este modelo de associação representava uma das formas mais eficazes para cuidar da virtude do sexo feminino, uma vez que o seu objetivo era fazer com que as jovens se tornassem obedientes e respeitadas para com seus pais, de forma que quando fossem solicitadas por Deus estivessem capazes de reconhecer a sua vocação e realizá-la da melhor forma possível, independentemente de serem filhas, esposas ou mães, religiosas ou leigas piedosas, no meio da sociedade.

Organização interna, hierarquia e rituais

Para erigir uma Pia União das Filhas de Maria, era necessário seguir as orientações indicadas pelo *Manual da Pia União das Filhas de Maria*, segundo o qual, aqueles que desejassem criar um novo grupo, deveriam inicialmente expor as suas intenções e solicitar a sua autorização ao arcebispo; em seguida, eleger um diretor (que preferencialmente deveria ser o pároco) e duas senhoras de boa reputação, uma para diretora e outra para vice-diretora (estas poderiam ser casadas ou viúvas). A este Conselho Provisório cabia a escolha das primeiras associadas como aspirantes ou até mesmo para a admissão direta como Filhas de Maria, caso julgassem conveniente. Após o período de um a dois meses, o Conselho Provisório determinava, por votação secreta, quais das primeiras aspirantes passariam ou não para o grau de Filha de Maria.

Aprovadas as primeiras aspirantes como Filhas de Maria, os poderes do Conselho Provisório cessariam e, para compor a Mesa Diretora da Pia União, deveria ser realizada uma eleição para a escolha da diretoria que, juntamente com o diretor e suas assistentes diretas, sempre de sua escolha (a diretora e sua vice), deveria dirigir e inspecionar a associação. A diretoria era composta por uma presidente, uma vice-presidente, duas assistentes, duas ou mais consultoras, uma secretária e uma tesoureira. O diretor e as dignitárias formavam o Conselho Secreto, o qual deliberava sobre a admissão, expulsão ou qualquer outro assunto da Pia União. Durante as decisões do Conselho o diretor não tinha poder de voto e caso houvesse empate, o voto da diretora era usado como critério de decisão.

A eleição para composição da Mesa Diretora da Pia União das Filhas de Maria era realizada anualmente, sempre no primeiro domingo depois da festa da Imaculada Conceição. Nesta eleição o diretor tinha a faculdade para escolher a diretora e a vice-diretora; os outros cargos de dignitárias eram escolhidos através de voto secreto pelas associadas, a partir da indicação de dois nomes sugeridos em comum acordo pelo diretor, diretora e vice-diretora. A eleição ainda poderia ser por aclamação ou indicação direta feita pelas sócias ao diretor, diretora e vice-diretora, embora este último caso só pudesse ser realizado caso os três estivessem presentes.

Ainda sobre a eleição da diretora da Pia União das Filhas de Maria, o *Manual* traz em uma nota de rodapé, a seguinte observação:

Se o director julgar que, por algum grave e particular motivo, não convém fazer a eleição em qualquer anno, poderá deixar de se fazer emquanto durarem esses graves motivos, sem isso affectar o ganho das indulgências; e se n'este tempo fôr necessário nomear alguma dignitaria, o director poderá fazel-o, mas só provisoriamente até desaparecerem essas graves causas e se poder realisar a eleição (MANUAL da Pia União das Filhas de Maria, 1922:67). (Grifo original)

Após a instalação da Pia União, uma jovem que dela desejasse fazer parte, deveria fazer o pedido de sua admissão, como aspirante, ao diretor da associação. No *Manual*, não há indicação de idades mínima e máxima para que uma jovem fosse admitida como aspirante, nem que tivesse realizado a primeira comunhão, mas sim:

1 – que seja solteira; 2 – que mostre singular devoção a Maria Santíssima; 3 – que a sua conducta seja tal, que dê esperanças de que será virtuosa; 4 – que requeira a sua admissão ao director, ou á directora, conforme se determina em cada Congregação; 5 – que haja frequentado a Congregação ao menos durante um mez, se n'ella houver as reuniões semanaes, e não as havendo, que tenha pelo menos assistido a uma reunião mensal; 6 – que obtenha, finalmente, no escrutínio secreto, a maioria dos votos em seu favor (MANUAL da Pia União das Filhas de Maria, 1922:56-57).

Como o *Manual* não se posiciona a este respeito, a admissão variava de associação para associação. Na tradução do *Manual* do italiano para o português encontramos uma nota sobre esta matéria, a qual define que a idade mínima para ser admitida numa Pia União das Filhas de Maria deveria ser dezesseis anos completos, e a idade máxima, quarenta anos.

Ainda segundo esta nota, a mulher que desejasse participar da associação, e que já houvesse ultrapassado a idade máxima, poderia ser incorporada como Filha de Maria por devoção; já a que possuía menos que a idade mínima, deveria ser admitida na

Congregação dos Santos Anjos, a qual era sugerida como caminho a ser trilhado pelas jovens antes de pleitearem pertencer à Pia União das Filhas de Maria.

A recepção das aspirantes poderia ser realizada em qualquer tempo, dando-se prioridade para os dias de festividades a Nossa Senhora e sempre que houvesse reunião – geralmente não ocorriam mais que duas admissões de aspirantes por ano. Elas deveriam trazer ao pescoço a medalha da Pia União, suspensa por uma fita de seda verde, não poderiam passar menos de três meses e nem ultrapassar um ano na condição de aspirante; durante este período, tinham que observar todas as regras da associação.

A solenidade de admissão das aspirantes iniciava com uma invocação ao Espírito Santo e uma oração realizada pelo diretor; depois, o mesmo interrogava a candidata sobre seu desejo de ser Filha de Maria, em seguida, a jovem pronunciava o ato de consagração. Prosseguindo a solenidade, o diretor benzia a medalha e entregava a candidata, recomendando-a fidelidade no cumprimento dos seus deveres, tanto da associação quanto nos do seu dia a dia.

Para que, uma aspirante fosse admitida como Filha de Maria, exigia-se:

1 – que ela tenha feito a primeira Comunhão; 2 – que se haja conservado na Pia União como Aspirante, ao menos durante três mezes; 3 – que não tenha passado mais d'um anno n'esta condição, a não ser que, por motivos justos, não tenha feito a sua comunhão; aliás, passado o anno de provação e não tendo merecido a promoção de Filha de Maria, será excluída da Pia União, não podendo tornar a entrar como Aspirante, sem ter mostrado mudança de vida; 4 – que tenha dado provas de verdadeira piedade, de verdadeira devoção e d'uma conducta exemplar, especialmente na sua pureza, obediencia, humildade e caridade e de haver frequentado os Sacramentos, conforme a maior ou menor facilidade de o fazer, e nunca menos de uma vez por mez, e as reuniões, pelo menos as mensaes; 5 – que, no escrutínio secreto tenha obtido a maioria dos votos em seu favor (MANUAL da Pia União das Filhas de Maria, 1922:58-59).

Observados e cumpridos com louvor os itens acima mencionados, as aspirantes estavam aptas a serem recebidas como Filhas de Maria. A solenidade de recepção das novas Filhas de Maria, fazia-se geralmente, nos dias das festas de Imaculada Conceição, de Santa Inês e de encerramento do mês mariano.

A cerimônia tinha início com o cântico *Ave Maris Stella*; depois o diretor realizava uma oração; em seguida, as aspirantes acompanhadas pela diretora e mestra das aspirantes, se aproximava do altar de Nossa Senhora, e sustentando uma vela acesa na mão, respondiam a um interrogatório realizado pelo diretor, e por fim, pronunciavam o ato de consagração.

Prosseguindo a solenidade, o diretor benzia a medalha e a entregava à Filha de Maria, recomendando-a fidelidade no cumprimento dos seus deveres, tanto da associação

quanto nos do seu dia a dia; depois lhe entregava o *Manual* da associação, o qual trazia na primeira página um diploma; ao término da cerimônia o diretor fazia uma oração e todos os presentes entoavam o hino *Magnificat*. A partir daquele momento, a fita de seda que suspendia a medalha era trocada por outra fita de cor azul celeste².

A medalha era a identificação mais imediata das sócias e das aspirantes da Pia União das Filhas de Maria. Na parte da frente, ela traz esculpida a figura da Virgem Imaculada, no ato de acolhimento das suas filhas que lhe são apresentadas por Santa Inês, com a inscrição *Mater tuos oculos ad nos convertit*³. No verso está gravado o nome de Maria, em cima dos corações de Jesus e de Maria, rodeado por doze estrelas e a inscrição *Sodalitas Filiarum Mariae sub patrocinio B. V. Immaculatae et S. Agnetis V. M. – Romanam ad S. Agn. Pius IX Primariam dixit, indulgentiis ditavit*⁴. A medalha deveria ser utilizada em todos os atos coletivos da Pia União, tanto nos internos quanto nos externos.

O *Manual da Pia União das Filhas de Maria* era entregue a cada associada no dia de seu ingresso na associação. Nele estavam os ensinamentos e as práticas que deveriam ser observados por cada sócia em todos os dias da sua vida, portanto deveria ser o seu livro de cabeceira. O mesmo se propunha abranger todo o universo de formação moral e religiosa de uma jovem católica, de modo que suas orientações visavam acompanhar o dia de uma Filha de Maria, orientando-as nas atividades matinais, vespertinas e noturnas, observando também as obrigações semanais, mensais e anuais, apresentando, assim, instruções para todo ano.

Em todas as solenidades extraordinárias, como as cerimônias de admissão, tanto das aspirantes quanto das Filhas de Maria, em festividades de Nossa Senhora, em procissões etc., as Filhas de Maria deveriam estar trajando um vestido cumprido, com mangas largas e sem decotes, de cor branca, uma fita de seda azul, presa na cintura, com uma ponta pendendo para o lado esquerdo, um véu branco sobre a cabeça, meias grossas e brancas e sapatos brancos sem salto⁵. Para diferenciar das demais, a diretora e a vice poderiam usar esta mesma indumentária sendo que de cor preta.

Todas as componentes da Pia União das Filhas de Maria deveriam observar e cumprir alguns deveres particulares à associação, como: celebrar anualmente, com muita devoção e pompas, as festividades da Virgem Imaculada, de Santa Inês e do encerramento do mês de Maio; fazer a comunhão geral no dia da reunião mensal; recitar cotidianamente

² Destacamos que havia uma diferenciação na largura da fita utilizada pelas associadas: a fita usada pela liderança da Pia União das Filhas de Maria era mais larga que a das outras sócias.

³ “Mãe, volta para nós os teus olhos”.

⁴ “Sodalício das Filhas de Maria, sob o patrocínio da Beata Virgem Imaculada e de Santa Inês, Virgem e Mártir”. “Pio IX declarou Primário o Sodalício Romano junto à Paróquia de Santa Inês e lhe concedeu indulgências”.

⁵ Nestas ocasiões, recomendavam-se às aspirantes que se trajassem com as mesmas indumentárias utilizadas pelas Filhas de Maria, com exceção da fita azul.

as orações da manhã e da noite, e, se possível, participar todos os dias de uma missa; se confessar pelo menos uma vez no mês; em todos os meses, reservar um dia de retiro espiritual, particular ou geral; cumprir com diligência os deveres para com o Estado; ser respeitosa e obediente aos seus pais; fazer bom uso do seu tempo e ser trabalhadora; abster-se das más companhias, das más leituras, das modas indecentes, dos bailes e espetáculos teatrais promíscuos; nas horas de tentação e de perigo recorrer imediatamente a Deus e a Maria Santíssima etc.

As Filhas de Maria deveriam ser verdadeiros exemplos de devoção, humildade, pureza, caridade e obediência, na família e na sociedade. A sua atuação correta, representava a continuidade da associação e da cristalização de um modelo de mulher sob a égide da fé e moral católica. Proteger as Filhas de Maria dos males da modernidade e de suas seduções, construir um *habitus* para diferenciá-las das outras mulheres da sociedade, apontando com isso um caminho de retidão, devoção e obediência, está explícito no *Manual*, no qual, a pureza dos corpos e das almas é sempre testificada. Portanto, quando alguma sócia cometesse uma falta grave, que comprometesse a imagem da associação, esta deveria ser excluída do convívio da Pia União. Eram consideradas faltas graves e, por isso, motivo de expulsão:

1 – toda a culpa publica; 2 – desobediencia formal ás ordens superiores; 3 – injuriar gravemente as associadas; 4 – zombar e escarnecer do director, das dignitarias ou das praticas da Pia União; 5 – manter amizades perigosas, mesmo com as associadas, depois de admoestadas, e acompanhar voluntariamente com as pessoas escandalosas, levianas ou que digam mal da Congregação; 6 – a habitual dissipação e falta do regulamento da Congregação e a falta ás suas reuniões ao menos mensaes, duas vezes a seguir (ou conforme se determinar em cada Congregação), sem causa justa e sem justificar as faltas; 7 – ter conversações deshonestas, cantar cantigas maliciosas, lêr romances e outros livros perniciosos; 8 – tomar parte em danças prohibidas, como sejam: valsas, polkas, galopes, etc., com pessoas de diferente sexo, ou ainda mesmo em quaesquer outras danças ou jogos perniciosos, com pessoas de diferente sexo, sem ser a isso obrigada; 9 – ter namoros inconvenientes e por passatempo e divertimento; 10 – usar trajas immodestos, modas escandalosas, etc., etc. (MANUAL da Pia União das Filhas de Maria, 1922:85-86).

Fica patente nas normas que as Filhas de Maria deveriam seguir um cuidado excessivo com o corpo, evitar as más companhias e as influências do mundo moderno. Esse cuidado com o corpo da mulher faz parte de um momento histórico em que se tenta construir, no seio da Igreja, um novo *habitus* para as moças, para tornar-las símbolos de santidade, pois, a Igreja via na mulher um importante agente para evitar o seu declínio, portanto, tomar conta do seu corpo era um capítulo importante para tornar-las dóceis soldados de Cristo na luta contra os males da modernidade. Neste sentido, Michelle Perrot, afirma que, para a Igreja Católica,

O sexo das mulheres deve ser protegido, fechado e possuído. Daí a importância atribuída ao hímen e a virgindade. Principalmente pelo cristianismo, que faz da castidade e do celibato um estado superior. [...] O pecado da carne é o mais terrível dos pecados. [...] A virgindade é um valor supremo para as mulheres e principalmente para as moças. A Virgem Maria, em oposição a Maria Madalena, é seu modelo e protetora. [...] Filhas de Maria, elas [as moças cristãs] são sujeitas à pureza. O pudor é seu ornamento (PERROT, 2008:56-57).

Como já observamos, as principais características que uma Filha de Maria deveriam ter, para adentrar e continuar no grupo, a partir da construção de um *habitus*, através do controle de seus atos, extirpando de sua vida todos os contatos e ações maculadoras que pusessem em risco a sua reputação e, conseqüentemente, sua atuação como sócias, dando ênfase as normas advindas do *Manual*, principal elemento norteador das práticas da associação. Isso se insere no que Bourdieu chama de *trabalho de construção simbólica*, o *habitus*, definido por ele como algo que

não se reduz a uma operação estritamente performativa de nomeação que oriente e estructure as representações, a começar pelas representações do corpo (o que ainda não é nada); ele se completa e se realiza em uma transformação profunda e duradoura dos corpos (e dos cérebros), isto é, em um trabalho e por um trabalho de construção prática, que impõe uma definição diferencial dos usos legítimos do corpo (BOURDIEU, 2002:32).

Para evitar que as associadas cometessem as faltas, anteriormente mencionadas, o diretor, a diretora e a vice-diretora tinham por obrigação empregar seus esforços, com cuidado e vigilância, para que o regulamento da Pia União fosse observado por todas as suas sócias. Mas, uma vez cometida alguma dessas faltas por uma das associadas, o Conselho Secreto deveria tomar uma posição sobre o caso, podendo ser a repreensão, o castigo ou a expulsão.

Quando a falta cometida não fosse interpretada como grave, a jovem que a praticou poderia: ficar privada de se apresentar ao grupo com a fita, por um tempo determinado; ser obrigada a fazer um ato de reparação diante das congregadas, numa das reuniões; ser rebaixada de categoria, por um tempo determinado; ficar suspensa ou mesmo perder o cargo que exercia na Pia União etc.

Mas, se o erro fosse interpretado como grave, cabia ao Conselho Secreto o poder de decretar a expulsão; em casos extraordinários, o diretor poderia excluir uma sócia, sem consultar o Conselho. Decretada a exclusão de uma sócia, as Filhas de Maria não poderiam manter relações de amizade com a excluída, sob pena de incorrerem na mesma exclusão, apenas poderiam cumprimentá-la como expressão da caridade cristã. Caso a jovem excluída desejasse um dia voltar ao convívio da Pia União, deveria, antes de qualquer coisa,

dar provas de seu arrependimento à associação e à sociedade, e só depois, poderia ser readmitida caso o diretor permitisse.

Observaremos, a partir de agora, com mais profundidade a função das regras no dia-a-dia das associadas, apontado como se perpetua o *habitus* do grupo através desse conjunto rígido de normas que definiam quem estava apta a continuar inserida na pia associação.

Uma vida regrada

A Pia União das Filhas de Maria foi um dos principais espaços utilizada pela Igreja Católica para a normatização do sexo feminino. O seu *Manual* indicava um conjunto de regras, as quais eram divididas em *regras para todos os dias*, *todas as semanas*, *todos os meses*, *todo o ano* e *para todo o tempo* de vida. Tais regras deveriam ser praticadas por todas as Filhas de Maria:

Uma regra bem observada, conduz a uma grande perfeição, livra da condenação eterna, e prepara no céu uma esplendida corôa de gloria. E todos os mestres da vida espiritual são conformes em afirmar que, quem vive segundo a regra, vive em Deus. Se é necessário um regulamento de vida para qualquer christão, muito mais para vós, Filhas de Maria, se desejaes passar os dias da vida no temor de Deus e na devoção a Maria (MANUAL da Pia União das Filhas de Maria, 1922:140-141).

As *regras para todos os dias* consistiam em orientar as Filhas de Maria do despertar até o adormecer, reforçavam a necessidade das orações para o crescimento espiritual, bem como estabeleciam normas para o bem-estar físico e social de uma Filha de Maria.

Neste bloco de regras, era aconselhado que: fossem fixados horários regulares para o descanso do corpo e que as orações fossem sempre feitas de joelhos; se vestissem com modéstia; fizessem um breve exame de consciência, no qual se evidenciasse os perigos diários para a alma; meditassem por no mínimo quinze minutos diante do crucifixo; assistissem a primeira missa celebrada, a fim de comungar e se fortalecer para as intempéries do dia; serem exemplares no desenvolvimento de todos os seus deveres; procurassem a presença de Deus, durante todo o dia, através de jaculatórias; adotassem horas fixas para as refeições, as quais não deviam ser feitas às pressas e nem em excesso, além de serem censuradas as bebidas alcoólicas, tidas como incentivadoras das impurezas do mundo; realizassem as orações e um exame de consciência das ações praticadas durante o dia para, assim, poderem deitar-se e adormecer com toda compostura.

As *regras para todas as semanas*, estavam mais relacionadas ao cumprimento de deveres religiosos das associadas. E, portanto, enfatizavam a necessidade de: criar-se o

hábito de realizar, sempre aos domingos, uma consagração, através do sacramento da penitência, à Santíssima Virgem; ser breve nas confissões, comungar com frequência e participar de todas as reuniões da associação; fazer um jejum em honra da Virgem Maria, nos sábados; assistir ao catecismo e à benção do Santíssimo Sacramento, nos domingos.

As *regras para todos os meses*, estavam mais direcionadas à participação das Filhas de Maria na associação. Estas aconselhavam que: as associadas nunca faltassem às reuniões mensais da Pia União e que naquele dia fizessem a comunhão; caso faltassem a qualquer reunião, justificassem o mais brevemente, e que se informassem sobre a reunião passada; as sócias deveriam escolher uma virtude e a cumprir fielmente, todos os meses; uma semana antes da reunião, as jovens deveriam ler, com atenção, as regras de vida e fazer uma reflexão sobre a sua conduta durante todo o mês.

As *regras para todo o ano*, estavam mais relacionadas às festividades religiosas do grupo. E recomendavam que as Filhas de Maria: realizassem os exercícios espirituais todos os anos; celebrassem com devoção as festividades de Nosso Senhor, Nossa Senhora e de Santa Inês; participassem ativamente das celebrações realizadas durante o mês de maio, consagrado pelo catolicismo como Mês de Maria.

Por fim, estavam as *regras para todo o tempo*, divididas em duas partes: *o que deveis fazer e o que deveis evitar*, ambas relacionadas a comportamentos e atitudes que deveriam ser observadas pelas Filhas de Maria no seu cotidiano.

A primeira parte, mostrava que como boas Filhas de Maria, as jovens deviam: nutrir uma devoção especial a Maria, a Santa Inês e ao Anjo da Guarda; amar o trabalho como um dever de estado; cultivar a humildade; ser obedientes aos pais e superiores; preservar a modéstia; exercitar a caridade; ter bons modos; amar a mortificação; visitar e consolar os enfermos e atribulados; restringir o seu grupo de amizade, escolhendo as mais prudentes; procurar um confessor sábio, prudente e virtuoso, mantendo-se fiel a ele.

A segunda parte solicitava que as jovens: se afastassem de qualquer forma de pecado e das más companhias; evitassem relações de amizade com homens; não participassem de bailes e espetáculos perniciosos, e não lessem maus livros; odiassem a mentira, maledicência, as críticas e todas as conversas não edificantes; não tivessem nenhuma espécie de superstição, e evitassem os namoros inconvenientes, as cantigas imodestas; não saíssem sozinhas na parte da noite; fugissem da preguiça e da ociosidade; evitassem gestos exagerados, como gritos, pulos, gargalhadas, correr pelas ruas, ou seja, tudo que não ficasse bem a uma jovem cristã bem educada. Das sócias da Pia União das Filhas de Maria, era esperado um comportamento que as destacasse do restante da sociedade: ser Filha de Maria era ser um exemplo a ser seguido por todas as jovens da sociedade.

Esse papel só seria plenamente exercido através da observação das regras, de uma vida sem vícios para obtenção de virtudes, uma vida em busca da purificação através de um cotidiano perpassado pela obediência irrestrita às normas. Corpos purificados, almas elevadas; mulheres exemplares no seio de uma sociedade de excessos, este era o objetivo buscado pela Igreja Católica recifense, através da Pia União das Filhas de Maria.

Referências

AMARAL Walter Valdevino do. **Que fizeram “elas”?** As Filhas de Maria e a Boa Imprensa no Recife, 1902-1922. Recife: Universidade Católica de Pernambuco, 2010. 101p. (Dissertação).

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160p.

GIL, Benedito Miguel. **Os cursilhos e a reprodução do catolicismo europeu nas Américas**. Disponível on-line em: <<http://www.assis.unesp.br/bmgil/trabal03.htm>>. Acesso em: 04 nov. 2009.

MANUAL da Pia União das Filhas de Maria. Sob o patrocínio da Virgem Immaculada e de Santa Ignez, Virgem e Martyr. Trad. Ananias Corrêa do Amaral. Porto: J. Steinbrener, 1922. 638p.

NOSSA Senhora das Graças da medalha milagrosa. Disponível on-line em: <<http://www.paginaoriental.com/santos/nsgrac2711.htm>>. Acesso em: 04 nov. 2009.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Trad. Angela M. S. Corrêa. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2008. 187p.

Recebido em *Março* de 2011

Aprovado em *Maior* de 2011